



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM
LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 01/2026 – PPGLe/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe, torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos a Aluno Especial, de 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, para o semestre de 2026.1, nas disciplinas do Curso de Mestrado em Letras do PPGLe, criado pela Resolução nº 35/2018 – CONSUN/UEMASUL, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo Parecer CNE/CES nº 944/2019 e reconhecido pela Portaria MEC nº 475, de 12 de maio de 2020, regido pela Resolução nº 264/2023 – CONSUN/UEMASUL, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, e nos termos do Regimento Interno do PPGLe.

1 DOS DOCENTES E DAS DISCIPLINAS

	Docente(s)	Disciplina(s)	CH
01	Profa. Dra. Camila Rodrigues Viana Prof. Dr. Antonio Coutinho	Metodologia da Pesquisa e Ensino em Letras	60h
02	Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva	Sociolinguística, Educação e Ensino	60h
03	Profa. Dra. Érica de Cássia Maia Ferreira Profa. Dra. Jaqueline Mendes da Silva	Semântica, Cultura e Ensino	60h
04	Profa. Dra. Márcia Suanny Dias Cavalcante	Léxico, Cultura e Ensino	60h
05	Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana Profa. Dra. Deivanira Vasconcelos Soares	Literatura, Outras Artes e Mídias	60h
06	Profa. Dra. Edna Sousa Cruz Profa. Dra. Lilian Castelo Branco de Lima	Oralidade, Escrita e Identidades Culturais Indígenas e Afrobrasileira	60h

2 DO PERÍODO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	
Metodologia da Pesquisa e Ensino em Letras (05/03 a 10/04/2026) – Turno matutino	Sociolinguística, Educação e Ensino (16/04 a 22/05/2026) – Turno matutino
DISCIPLINAS ELETIVAS LP1 – LINGUAGEM, SOCIEDADE E ENSINO	
Semântica, Cultura e Ensino (28/05 a 03/07/2026) – Turno matutino	Léxico, Cultura e Ensino (28/05 a 03/07/2026) – Turno matutino
DISCIPLINAS ELETIVAS LP2 – LITERATURA, DIÁLOGOS E SABERES	
Literatura, Outras Artes e Mídias (28/05 a 03/07/2026) – Turno matutino	Oralidade, Escrita e Identidades Culturais Indígenas e Afrobrasileira (28/05 a 03/07/2026) – Turno matutino

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para fazer a inscrição, no período de 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, o candidato deve enviar para o e-mail: processoseletivoppgle@uemasul.edu.br, em formato pdf, em arquivos separados, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição de Aluno Especial devidamente preenchido (Apêndice I);
- Carta de intenção, com justificativa, endereçada à Coordenação do Mestrado, especificando a disciplina requerida na área de seu interesse (Apêndice II);
- Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso, para graduados;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Comprovante de matrícula em curso Pós-Graduação *stricto sensu*, válido no Brasil, quando for o caso;
- Documento público oficial de identificação civil (como Carteira de Identidade, CNH, Passaporte ou CTPS) com foto e válido em território nacional. Para estrangeiros, poderá ser aceito o Passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Comprovante de inscrição no CPF (podendo ser considerada a constante no documento de identificação civil, se houver);
- Título de eleitor e certidão de quitação com a obrigação eleitoral, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (dispensados para os candidatos estrangeiros);
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens; obrigatória apenas para brasileiros);
- Comprovante de endereço;
- Currículo *Lattes*, atualizado;



l) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente.

3.2 A inscrição do interessado será permitida somente em duas (02) disciplinas por semestre.

3.3 O aluno especial poderá matricular-se, no máximo, em dois (02) semestres consecutivos, desde que não obtenha nenhuma reprovação e só poderá cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas.

3.4 O número de alunos especiais respeitará o percentual máximo de até 30% (trinta por cento) do número de vagas da disciplina ofertada seguida a ordem de classificação.

3.5 A oferta é de duas vagas para cada disciplina obrigatória e, três vagas para cada disciplina eletiva.

3.6 Caso tenha mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS RESULTADOS

4.1 O pedido de inscrição será analisado e aprovado pelo Colegiado do PPGLe, ouvido o docente da disciplina.

4.2 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no endereço eletrônico:
<https://www.uemasul.edu.br/publicacoes/?td=1&id=2682>

4.3 Caberá recurso contra os resultados preliminares em 1 (um) dia útil, após a divulgação. A solicitação deverá ser feita via e-mail: processoseletivoppgle@uemasul.edu.br e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5 DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES

5.1 Para confirmar a matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os originais ou cópia autenticada dos documentos apresentados na inscrição, conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

5.2 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá fazer sua matrícula de Aluno Especial, no período de 02 a 04 de março de 2026, no sistema acadêmico SIGAA/UEMASUL.

5.3 As aulas terão início conforme o período de oferta (item 2).

5.4 As atividades realizadas por Aluno Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Letras. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados no processo seletivo específico.

5.5 Para aluno especial não cabe qualquer auxílio ou benefício dirigido ao discente regular.

5.6 Para aprovação na disciplina, o discente especial deverá cumprir com todos os requisitos da disciplina cursada.

5.7 O aluno especial submete-se às mesmas obrigações, condições de desligamento e previsões congêneres constantes no Regimento Interno do PPGLe e nas demais normas internas da UEMASUL.

5.8 Ao término da disciplina o aluno poderá solicitar, junto à Secretaria do Programa, um atestado de conclusão, constando o nome da disciplina cursada, os créditos, conceito e frequência.

5.9 Nenhuma disciplina cursada como aluno especial leva à obtenção de Titulação no curso de Pós-Graduação *stricto sensu*.

6 DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28/01/2026	Publicação do aviso do Edital
29/01/2026	Publicação do Edital
29/01 a 03/02/2026	Período para impugnação do Edital
29/01 a 06/02/2026	Período de inscrição
09/02/2026	Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições
10/02/2026	Data para interpor recurso contra o resultado preliminar da análise das inscrições
11/02/2026	Divulgação do resultado final da análise das inscrições
	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
12/02/2026	Data para interpor recurso contra o resultado preliminar do processo

	seletivo
13/02/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo
23/02/2026	Data para interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo
24/02/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo homologado
25 e 26/02/2026	Entrega da documentação na secretária do curso (referente ao subitem 5.1)
02 a 04/03/2026	Matrícula

Observação: O cronograma poderá sofrer alteração dependendo do andamento do processo seletivo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

7.2 Este Edital prevê sanções cíveis e criminais aos candidatos que cometerem fraude ou apresentarem documentos falsos, conforme prevê os Decretos Federais nº 6.593/2008, nº 83.936/1979 e o Decreto Estadual nº 25.731/2009.

Imperatriz/MA, 29 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe/UEMASUL

Visto,

Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM
LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 01/2026 – PPGLe/UEMASUL

APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome completo:		
Número CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Data da Emissão:
E-mail:		
Whatsapp:		

Formação Acadêmica:

Curso:	
Instituição:	
Nível: () Graduado () Mestrado	Ano de Conclusão:

Vínculo com Programa de Pós-Graduação, se for o caso:

Nome do Programa:	
Instituição:	
Nível: () Mestrado () Doutorado	Ano de Ingresso:

Dados da Disciplina a ser cursada:

Nome:
Professor(a):
Período/data:

Observação: Ao assinar e entregar este formulário o aluno declara estar ciente e de acordo com os termos do regimento do Programa e demais normas internas da UEMASUL, sobre Aluno especial.

Imperatriz/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



